



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V DECISÃO DO CONSELHO CURADOR

Considerando as deliberações de sua 2ª Sessão Ordinária de 2019, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) homologa a decisão *ad referendum* do seu Presidente, e, portanto, **manifesta-se favoravelmente** à aprovação do Relato Integrado 2018 da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2019.

SANDRO DE MOURA
Presidente do Conselho Curador